



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Cidade Patrimônio da Humanidade

28/01

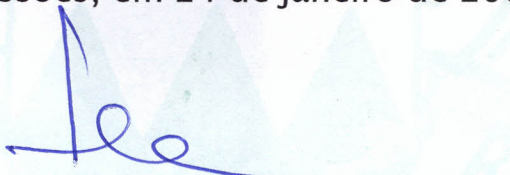
INDICAÇÃO Nº 36/05

Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de que estude a possibilidade de desenvolver o Programa Trabalhando Juntos, nos moldes do documento anexo.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2005


Flávio Andrade
Vereador - PV

APROVADO em Única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2005


Presidente

Com 08 votos a favor e com — votos contra

15145 24/01/2005 000198 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Cidade Patrimônio da Humanidade

Programa Trabalhando Juntos

Realização

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Câmara Municipal de Ouro Preto e FAMOP - Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto.

Coordenação

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Objetivos

Estabelecer processo de consulta à comunidade visando definir Plano de Ações do Poder Público Municipal em cada bairro, distrito e localidade.

Operacionalização

1. A Coordenação realizará reunião com as Associações de Moradores existentes no Município para apresentar o Programa e definir o calendário de reuniões em cada bairro, distrito e localidade.
2. As reuniões em cada bairro, distrito e localidade serão realizadas com a presença do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores interessados.
3. Através de uma sistemática objetiva nestas reuniões, seriam levantadas as demandas locais.
4. De posse destas informações, a Coordenação do Programa separará o que compete ao Poder Público Municipal e o que será atribuição de outras instituições (Governo Estadual e Federal, Telemar, DNIT, empresas privadas etc.).
5. As demandas externas serão encaminhadas com o respaldo do Poder Público Municipal.
6. As demandas de responsabilidade do Poder Público local terão seus custos levantados pela Prefeitura Municipal, que estudará a sua compatibilização com a Lei Orçamentária Municipal e definirá as possibilidades de execução.
7. Após este levantamento, a Coordenação do Programa realizaria nova reunião no bairro, distrito ou localidade para apresentar as obras cuja execução seja técnica e financeiramente possível em 2005.
8. Nesta reunião, será definida o Plano de Ações naquele local.
9. Será montado um esquema de acompanhamento da realização das ações pela Coordenação do Programa junto às entidades.

Outras informações

1. O Programa será lançado em evento solene envolvendo a Prefeitura, a Câmara Municipal, a FAMOP e todas as entidades representativas do Município.
2. O Programa terá ampla divulgação, inclusive com marca própria.
3. As reuniões junto à comunidade serão obrigatoriamente registradas no livro de atas da entidade local.
4. O Plano de Ações será formalizado através de Indicações da Câmara Municipal.